



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2014

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resposta aos Recursos Contra o deferimento das Inscrições, nos seguintes termos:

Art.1º Consta no ANEXO I deste Edital as resposta aos Recursos interpostos e estão organizados de acordo com o protocolo gerado no momento da interposição do recurso. Os recursos aceitos estão dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura.

Art. 2º Caso algum candidato não tenha tido sua inscrição deferida e estiver de posse de seu comprovante de pagamento (Boleto Bancário), deverá comparecer no local e horário de aplicação de prova para o seu cargo, conforme Edital de Local de Prova a ser publicado e realizar sua prova na modalidade condicional.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Laranjal Paulista - SP, 23 de janeiro de 2015.

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO I

Nº Protocolo: 20150122.8057.19.286.1643

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata não apresentou a cópia do comprovante de pagamento, razão pela qual não pudemos aferir a procedência do pagamento. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20150122.8057.19.286.1643

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata não apresentou a cópia do comprovante de pagamento, razão pela qual não pudemos aferir a procedência do pagamento. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20150122.8074.19.286.1664

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata não apresentou a cópia do comprovante de pagamento, razão pela qual não pudemos aferir a procedência do pagamento. Sendo assim, recurso indeferido.

Nº Protocolo: 20150122.8121.19.286.1713

Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a candidata fez a juntada do comprovante de pagamento comprovando sua inscrição e será lançada na lista de deferimento das inscrições. Sendo assim, recurso deferido.